LEI N.º 3260-A

Projeto de Lei n.º 123/14
de autoria do
Vereador Perivaldo do Gás

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Dário Aredes Lacerda no bairro Parque das Bandeiras, pela Igreja Evangélica Templo da Fé para realização do Evento "Evangelização de Jovens".
Proc. n.º 48328/14

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Dário Aredes Lacerda, no Parque das Bandeiras, no dia 11 de outubro de 2014, para a Igreja Evangélica Templo da Fé, para realização do Evento Evangélico "Evangelização de Jovens", com início às 18:00 horas e término às 22:30 horas, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de outubro de 2014.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal